

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura Municipal da Barra Bonita - SC

Tomada de Preço nº 12/2019
Processo de Licitação 12/2019

JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.765/0001-77, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 356, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria RECORRER da decisão que retirou do mesmo o benefício de ser micro e pequena empresa, em razão da não apresentação da certidão solicitada no item 8.1 do edital:

Conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, ensina que havendo alguma irregularidade ou falta de algum documento, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para juntada do documento.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões

Recebido
02/10/2019
[Assinatura]

[Assinatura]

negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

...

A possibilidade de comprovação da juntada de certidão "a posteriori", no que tange à demonstração documental por parte da empresa, é garantida por lei. A comprovação da regularidade, através da juntada de certidões, as empresas enquadradas como ME ou EPP é postergada em relação aos licitantes convencionais que não gozam do direito da LC 123/2006 e que devem fazer a sua comprovação logo na fase da habilitação do certame licitatório.

A Comissão de Licitação, deveria dar dado prazo para a juntada da certidão, ao invés de decretar a perda do benefício.

Desta forma, em razão de que neste momento (menos de 5 dias úteis), é juntado a certidão solicitada no item 8.1 do edital, requer-se que seja reformada a decisão de retirar o benefício de Micro e Pequena Empresa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Miguel do Oeste, 01/04/2019.



JOSIANE P DA SILVA EI - ME CNPJ sob o n 30.098.765/0001-77



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0041237-1	CNPJ 30.098.765/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2018	Data de Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRISTOVAO COLOMBO, 356, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social -OBRAS DE ALVENARIA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; TRATAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PEDRAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS E ROSADAS EM RODOVIAS.4399103			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSIANE PIRES DA SILVA 079.301.939-77	Administrador sim	Início do Mandato 03/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF JOSIANE PIRES DA SILVA 079.301.939-77		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/06/2018 Ato: BALANCO	Número: 20188973532	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado